

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-3-2022.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Claudio Janta, Idenir Cecchim, Kaká D'Ávila e Karen Santos. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21 (Processo nº 1058/21), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/22 (Processo nº 0017/22), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 128/19 e o Projeto de Resolução nº 022/20 (Processos nºs 0278/19 e 0295/20, respectivamente), de autoria de Márcio Bins Ely. Foi apregoado o comunicado informando que, em razão do término da licença para tratamento de saúde de Pedro Ruas do dia dois ao dia quinze de março do corrente, Fran Rodrigues passou a exercer a vereança, no dia dezesseis de março do corrente, em substituição a Roberto Robaina, em licença para tratar de interesses particulares do dia quatorze ao dia dezesseis de março do corrente, integrando a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, cessando o exercício da vereança por Natasha Ferreira. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Laura Sito, Cassiá Carpes, Pedro Ruas e Jessé Sangalli. Foi APROVADO requerimento verbal formulado por Giovane Byl, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 393 e 514/21, 015, 042, 045, 049, 051, 052, 059, 060 e 063/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 005/22 e os Projetos de Resolução nºs 004 e 006/22. Às quinze horas, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0376141** e o código CRC **B737F686**.